



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

Bom Princípio, 06 de Novembro de 2023.

De: PROFESSORA EFETIVA – JESSICA JUCHEM

Para: COORDENADORA SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE LITAÇÕES E COMPRAS  
– ADRIANE BRUCHEZ

Através do presente, solicitamos a abertura de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme a Lei 13.019/2014, para o objeto relacionado e orçado abaixo:

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para **desenvolver o Projeto de pesquisa “CARDÁPIO DE HOJE: MICROPLÁSTICOS! Fase 2” durante o presente ano letivo, representando o Município de Bom Princípio na XIV MCTIA (Mostra de Ciência e Tecnologia do Instituto do Açaí), de 20.11.2023 a 24.11.2023, em Belém do Pará/PA.**

**ORÇAMENTO:** .....R\$5.000,00

**VIGÊNCIA:** NOVEMBRO de 2023 a 31 de DEZEMBRO de 2023.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA DO FORROMECO.

**CNPJ:** 90.874.496/0001-15

**JUSTIFICATIVA:** Em anexo

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:** Lei Municipal Nº 3.060/2023/2023 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com indicação de entidade e recurso financeiro orçamentário objeto da parceria.

Jéssica Juchem

Professora efetiva



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

2 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0202.2014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (4508)

RECURSO: FR 500 / CO 1001 (20 - M D E)

**PARECER CONTABILIDADE:**

**PARECER FINANÇAS:**



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

Memo:

De: PROFESSORA EFETIVA – JESSICA JUCHEM

Para: PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 026/2023

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

Senhor Prefeito

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para celebração de TERMO DE FOMENTO, em conformidade com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, conforme objeto abaixo:

**Descrição: PLANEJAMENTO:** é uma fase importante do nosso projeto porque permite programar de forma antecipada todas as etapas e providências necessárias a serem adotadas para a correta consecução das atividades que se pretende realizar no período de execução do Plano de Trabalho. Assim as metas que envolvem o próprio planejamento, a realização da apresentação do projeto na XIV MCTIA (Mostra de Ciência e Tecnologia do Instituto do Açaí) bem como a prestação de contas a ser prestada, estarão devidamente previstos e programados no tempo.

**REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS E REGISTROS DOS DADOS:** a realização de estudos, leituras e escrita sobre a pesquisa, em busca do referencial teórico é imprescindível para o projeto. São momentos que promovem, nos alunos, o desenvolvimento das capacidades expressivas, domínio de conteúdo e a segurança no assunto pesquisado. O registro de todas as etapas de realização do projeto, no Caderno de Campo, reflete a construção e resultados da pesquisa e dados colhidos em forma de gráficos e suas análises, proporcionam momentos de reflexão, troca de experiências e resultados expressivos que darão consistência na apresentação da realidade de Bom Princípio.

**APRESENTAÇÃO DO PROJETO NA XIV MCTIA:** através da participação do projeto na MCTIA, o grupo terá a oportunidade de demonstrar o resultado de seu estudo, realizado em dois anos letivos e levar o nome de Bom Princípio para ser reconhecido nacionalmente, demonstrando uma educação de qualidade, além de servir de exemplo e incentivo para outros estudantes do município.



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

**MONITORAMENTO:** a prestação de contas é uma forma necessária para avaliar se os objetivos e metas estabelecidas foram atingidos e deixar registrado o trabalho realizado, além de comprovar a aplicação dos recursos. Deverá ser avaliado se o planejamento foi adequado, se a participação na MCTIA se efetivou com sucesso. Para isto serão utilizados comprovantes de convite, ficha de inscrição, foto das etapas de planejamento, dos estudos, da apresentação, do caderno de campo, as divulgações em rede social, os recibos/notas fiscais, entre outros.

**Justificativa:** Com a modernidade, o uso do plástico tem aumentado, gerando grande quantidade de resíduos que são descartados no ambiente, que atingem a todos, através das micropartículas de plástico. O presente projeto tem como tema: Poluição X Plástico X Saúde e pretende descobrir quais são as consequências para a saúde, de se respirar e ingerir microplásticos diariamente. Para isso, temos a seguinte problemática: de que forma os microplásticos que estão no ambiente afetam a nossa saúde? algumas das hipóteses que temos são: Se os microplásticos estão por tudo (no ar, na água, nos alimentos), temos que diminuir esta poluição.

Se o plástico faz mal para a nossa saúde, porque usamos tanto?

Se diminuirmos o uso do plástico, irá diminuir a presença dos microplásticos no ambiente e na atmosfera, diminuindo os efeitos nocivos à saúde.

Os procedimentos metodológicos desenvolvidos foram: realização de estudos, leituras, cartazes, jogos, folders, logo do projeto, entrevistas, gráficos, roda de conversa com engenharia, visitação à Empresa Junges Soluções em Limpeza Urbana, realização de um seminário do projeto a campanhas de conscientização com ações concretas. Montou-se a pasta de documentos e tudo foi registrado no diário de campo.

Até o presente momento, os alunos envolvidos no projeto concluíram que é urgente que ocorra uma mudança de atitude de todos, em relação ao uso do plástico no dia a dia e, principalmente ao seu descarte correto, uma vez que as micropartículas de plástico causam danos no ambiente e à saúde da população. Com este projeto, podemos dizer que nossos colegas e (nossas famílias também) tiveram uma grande aprendizagem sobre a importância de contribuir com a natureza, como por exemplo: realizando a reciclagem e a coleta seletiva de forma correta, diminuindo o uso exagerado do plástico, trocando-o por materiais



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

alternativos como vidro, tecido, entre outros. Assim, realizando estas pequenas ações, estaremos contribuindo para termos mais saúde e claro, uma melhor qualidade de vida.

O presente projeto participou da Mostra MIP Virtual de Bom Princípio, na qual conquistou o 2º lugar na sua categoria, recebendo credencial para participar na XIV MCTIA (Mostra de Ciência e Tecnologia do Instituto do Açaí), de 20 de Novembro a 24 de Novembro de 2023, em Belém do Pará – PA, de forma presencial.

Acreditamos que seja do interesse do município engajar-se no projeto a fim de divulgar a educação de qualidade de Bom Princípio em outro Estado e em âmbito nacional, o que é de suma importância para a história e reconhecimento do município.

Alem disso, esta experiência única e oportunidade impar é muito rica e servirá de motivação para outros alunos do município também mostrarem suas habilidades nas diferentes áreas de conhecimento.

O grupo representa Bom Princípio no presente projeto (04 alunos do 6º ano e 01 professora orientadora) solicita a concessão do valor de R\$5.000,00, através do plano de trabalho para que possa continuar a desenvolver a pesquisa/projeto para apresentá-lo, em Novembro, em Belém do Pará. Será necessário o pagamento de despesas com hospedagem e hotel, confecção de camisa personalizada do projeto, traslado do Aeroporto Internacional de Belém até o Hotel/Mostra e ajuda de custo na alimentação (almoço e janta).

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$5.000,00 (cinco mil reais)

**PARCEIRA OUTORGADA**

Bom Princípio, 06 de Novembro de 2023.

---

Jéssica Juchem  
Professora efetiva



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

Parecer Jurídico

Objeto: Parceria com Instituição para Realização da Parceria com a **ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA DO FORROMECO.**

Versa o presente expediente, ordenado pelo PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 026/2023, sobre a viabilidade jurídica de o Município de Bom Princípio realizar parceria com a **ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA DO FORROMECO**, a modernidade, o uso do plástico tem aumentado, gerando grande quantidade de resíduos que são descartados no ambiente, que atingem a todos, através das micropartículas de plástico. O presente projeto tem como tema: Poluição X Plástico X Saúde e pretende descobrir quais são as consequências para a saúde, de se respirar e ingerir microplásticos diariamente. Para isso, temos a seguinte problemática: de que forma os microplásticos que estão no ambiente afetam a nossa saúde? algumas das hipóteses que temos são: Se os microplásticos estão por tudo (no ar, na água, nos alimentos), temos que diminuir esta poluição.

Se o plástico faz mal para a nossa saúde, porque usamos tanto?

Se diminuirmos o uso do plástico, irá diminuir a presença dos microplásticos no ambiente e na atmosfera, diminuindo os efeitos nocivos á saúde.

Os procedimentos metodológicos desenvolvidos foram: realização de estudos, leituras, cartazes, jogos, folders, logo do projeto, entrevistas, gráficos, roda de conversa com engenharia, visitação á Empresa Junges Soluções em Limpeza Urbana, realização de um seminário do projeto a campanhas de conscientização com ações concretas. Montou-se a pasta de documentos e tudo foi registrado no diário de campo.

Até o presente momento, os alunos envolvidos no projeto concluíram que é urgente que ocorra uma mudança de atitude de todos, em relação ao uso do plástico no dia a dia e, principalmente ao seu descarte correto, uma vez que as micropartículas de plástico causam danos no ambiente e á saúde da população. Com este projeto, podemos dizer que nossos colegas e (nossas famílias também) tiveram uma grande aprendizagem sobre a importância de contribuir com a natureza, como por exemplo: realizando a reciclagem e a coleta seletiva de forma correta, diminuindo o uso exagerado do plástico, trocando-o por materiais



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

### Estado do Rio Grande do Sul

alternativos como vidro, tecido, entre outros. Assim, realizando estas pequenas ações, estaremos contribuindo para termos mais saúde e claro, uma melhor qualidade de vida.

O presente projeto participou da Mostra MIP Virtual de Bom Princípio, na qual conquistou o 2º lugar na sua categoria, recebendo credencial para participar na XIV MCTIA (Mostra de Ciência e Tecnologia do Instituto do Açaí), de 20 de Novembro a 24 de Novembro de 2023, em Belém do Pará – PA, de forma presencial.

Acreditamos que seja do interesse do município engajar-se no projeto a fim de divulgar a educação de qualidade de Bom Princípio em outro Estado e em âmbito nacional, o que é de suma importância para a história e reconhecimento do município.

Alem disso, esta experiência única e oportunidade impar é muito rica e servirá de motivação para outros alunos do município também mostrarem suas habilidades nas diferentes áreas de conhecimento.

O grupo representa Bom Princípio no presente projeto (04 alunos do 6º ano e 01 professora orientadora) solicita a concessão do valor de R\$5.000,00, através do plano de trabalho para que possa continuar a desenvolver a pesquisa/projeto para apresentá-lo, em Novembro, em Belém do Pará. Será necessário o pagamento de despesas com hospedagem e hotel, confecção de camisa personalizada do projeto, traslado do Aeroporto Internacional de Belém até o Hotel/Mostra e ajuda de custo na alimentação (almoço e janta).

Segundo o estatuído no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, é inexigível o chamamento público para a celebração de Parcerias com entidades da sociedade civil, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando se tratar de objeto de natureza singular do objeto; (caput)
- b) se as metas objeto da Parceria somente puderem ser atingidas por uma entidade específica; (caput)
- c) quando o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (inciso I);
- d) quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (inciso II)

Considerando que o recurso financeiro e orçamentário previsto para atender o objeto da Parceria decorre de previsão legal constante da Lei Municipal nº 3.060/2023.

Considerando que a lei municipal autorizativa supra mencionada já indicou a Entidade, o recurso financeiro e orçamentário objeto da Parceria, estamos diante da impossibilidade jurídica de escolha da Entidade por meio de Chamamento Público.

Face a vinculação da dotação orçamentária à entidade beneficiada para a consecução do objeto da parceria, estamos diante da figura jurídica da inexigibilidade de chamamento público, com fulcro no art. 31 caput e inciso II da Lei Federal nº 13.109/2014.

Neste sentido, vista a inviabilidade de competição, a premissa de fomento às atividades do terceiro setor e o alcance do interesse público, entendemos, salvo melhor juízo, não haver óbice jurídico para que se proceda à formalização da parceria nos moldes propostos.

É o parecer que submeto à superior consideração e deliberação.

Bom Princípio, 06 de Novembro de 2023.

Robinson Dias

OAB/RS nº 24.943





**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL**

Com base nas informações constantes do processo de Parceria – Termo de Fomento, identificado abaixo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.060/2023, e Lei Federal nº 13.019/14 ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E DECIDO por dar seguimento a Elaboração do Termo de Fomento, objeto desta Inexigibilidade.

---

**FÁBIO PERSCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**